

DELIBERAÇÃO Nº 38/2023

Brasília, 7 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 335ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de junho de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XVI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2023, com base na Nota Técnica nº 03/2023 AA/GGP (peça 27), Parecer Jurídico PR/AJ/AMB/Nº 237/2023 (peça 29), e minuta à peça 26, todos do Processo nº 59500.003152/2022-90-e.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração